

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 22/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

(Contém 17 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre da Silva Lima**-----  
VEREADORA **Letícia Maria Dias Lourenço Vieira**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**  
**Gonçalves Silva Matias** -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia dois de novembro de dois mil e quinze realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 9:47 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de antes da ordem do dia**

Não foram abordados assuntos no período antes da ordem do dia. -----

### **Período da ordem do dia**

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

### **1. Aprovação de Atas**

- 1.1. Aprovação da ata n.º 20 da reunião ordinária pública de 21 de outubro de 2015. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

## **RATIFICAÇÕES**

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de**

**natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

- 2.1. Ent. 7487 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, efetuado pelo **Grupo de Forcados Açoreanos Tremores da Terra**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

O valor das taxas isentadas é de €45,60 (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), relativa à vistoria e €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos), referente à licença. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (543/2015/CMAH)**-----

- 2.2. Ent. 7714 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, efetuado pelo **Centro Cultural do Cantinho**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor das taxas isentadas é de €45,60 (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), relativa à vistoria e €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos), referente à licença. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (544/2015/CMAH)**-----

2.3. Ent. 8743 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, efetuado pelo **Agrupamento 630 do CNE**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor das taxas isentadas é de €45,60 (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos) a vistoria e de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos) a licença de venda ambulante. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (545/2015/CMAH)**-----

2.4. Ent. 8794 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para os dias 4 e 5 de setembro de 2015, destinada ao rally, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €100,00 (cem euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (546/2015/CMAH)**-----

2.5. Ent. 8797 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 13 de setembro de 2015, destinada a prova da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €20,00 (vinte euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (547/2015/CMAH)**-----

2.6. Ent. 9329 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, efetuado pelo **Sport Club Lusitânia**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor das taxas isentadas é de €45,60 (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos) a vistoria e de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos) a licença de venda ambulante. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (548/2015/CMAH)**-----

2.7. Ent. 9332 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, efetuado pela **Associação Marcha dos Veteranos**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor das taxas isentadas é de €45,60 (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), relativa à vistoria e €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos), referente à licença. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (549/2015/CMAH)**-----

2.8. Ent. 9343 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, efetuado pela **Alerta - Associação de Escutismo Católico dos Açores**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor das taxas isentadas é de €45,60 (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), relativa à vistoria e €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos), referente à licença. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (550/2015/CMAH)**-----

2.9. Ent. 9361 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Sport Clube “Os Leões”**, para os dias 3, 10, 17 e 24 de outubro de 2015, destinada a bailes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €200,00 (duzentos euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (551/2015/CMAH)**-----

2.10. Ent. 10357 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 18 de outubro de 2015, destinada a treinos da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €20,00 (vinte euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (552/2015/CMAH)**-----

2.11. Ent. 11190 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Sport Clube “Os Leões”**, para os dias 31 de outubro e 7, 14 e 21 de novembro de 2015, destinada a bailes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos

6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €200,00 (duzentos euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (553/2015/CMAH)**-----

2.12. Ent. 8337 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Sebastião**, para a cedência gratuita de uma tela e projetor, bem como de um filme e pagamento dos respetivos direitos à SPA, para a exibição de um filme ao ar livre, a 8 de setembro, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado em Assembleia Municipal a 21 de fevereiro de 2014, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (554/2015/CMAH)**-----

2.13. Ent. 9416 - Pedido do Presidente da **Associação de Estudantes da EBS Tomás de Borba**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH a 25 de setembro, das 14h30 às 16h00, para a realização de uma reunião daquela Associação com os Estudantes do respetivo estabelecimento de ensino, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento Municipal de Taxas, e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (555/2015/CMAH)**-----

2.14. Ent. 9493 - Pedido da **Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo - Direção Regional de Emprego e Trabalho**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH, a 14 de outubro, de manhã, bem como apoio técnico e logístico, para a

realização de uma Sessão Coletiva de Divulgação das Medidas e Programas de Emprego a desempregados do Concelho de Angra do Heroísmo, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (556/2015/CMAH)**-----

2.15.Ent. 9653 - Pedido da **Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural** para a cedência gratuita do Grande Auditório do CCCAH, a 12 e 13 de outubro, bem como apoio técnico e logístico, com mesas dispostas em U, para a realização da Reunião Semestral da Direção de Serviços de Veterinária, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (557/2015/CMAH)**-----

2.16.Ent. 10736 - Pedido do **Núcleo Sportinguista Ilha Terceira**, para utilização não regular do Campo Municipal, para realização de um torneio "Troféu Eduardo Sousa", no dia 24 de Outubro de 2015 e respetiva isenção de taxas. Para deliberação do órgão executivo, nos termos conjugados dos artigos 5.º al. b), 6.º n.º 1 al. b) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas municipais e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereador Guido Teles. (558/2015/CMAH)**-----



2.17. Ent.10585 - Pedido do **Sport Club Salão**, para utilização do Campo de Futebol de São Mateus, para realização de um jogo de treino, no dia 17 de outubro de 2015 e respetiva isenção de taxas no valor de 80€. Para deliberação do órgão executivo, nos termos conjugados dos artigos 5.º al. b), 6.º n.º 1 al. b) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas municipais e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo e do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereador Guido Teles. (559/2015/CMAH)**-----

2.18. Ent. 9189 – Pedido do **Centro Comunitário e Social de São Pedro**, solicitando uma carrinha para transporte dos idosos para o Monte Brasil e seu regresso no dia 25 de setembro, tendo em vista a realização de um convívio na Zona de Lazer do Monte Brasil. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (560/2015/CMAH)**-----

2.19. Ent. 11046 – Pedido do **Angra late Clube**, solicitando a disponibilização de um dos camiões/carrinha, para o dia 23 de outubro, para transporte de barcos. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (561/2015/CMAH)**-----

2.20. Int. 1588 – Proposta do Vereador Guido Teles, que propõe a atribuição de um apoio à **Casa do Povo do Porto Judeu**, no valor de €3.618,61 (três

mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos) com vista a transferir os utentes do Campo de Futebol da Ribeirinha para o Campo de Futebol do Sporting Clube Os Leões, na sequência da danos provocados pelas enxurradas do dia 4 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (562/2015/CMAH)**-----

**3. Regimento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Alteração**

- 3.1. Alteração ao n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal, no sentido de as reuniões passarem a ser à segunda-feira com início pelas 9h30. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (563/2015/CMAH)**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

4. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

- 4.1. Ent. 8890 - Pedido do **Sport Club Salão**, para utilização regular do

Campo de São Mateus, para realização de treinos entre as 20:00 e as 21:30, às terças e quintas, e respetiva isenção de taxas. Para deliberação do órgão executivo, nos termos conjugados dos artigos 5.º al. a), 6.º n.º 1 al. a) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas municipais e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (564/2015/CMAH)**-----

4.2. Ent. 9573 - Pedido da **Escola Básica e Integrada de Angra do Heroísmo**, para utilização regular das Piscinas Municipais , durante o ano letivo, e respetiva isenção de taxas. Para deliberação do órgão executivo, nos termos conjugados dos artigos 5.º al. a), 6.º n.º 1 al. a) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (565/2015/CMAH)**-----

4.3. Ent. 8636 – Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento de Angra do Heroísmo**, solicitando a atribuição de um apoio no valor de €4 146,13 para pagamento dos projetos de especialidades da obra do restauro da Igreja de Santo António dos Capuchos. Propõe-se a atribuição do subsídio solicitado. Para deliberação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor solicitado - €4.146,13. (566/2015/CMAH)**-----

4.4. Ent. 7657 – Pedido da **Associação Cultural Burra de Milho**, solicitando

apoio para organização do Angra Criativa. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €5.000,00. Para deliberação, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto €5.000,00. (567/2015/CMAH)-----**

4.5. Ent. 10100 - Pedido da **Associação de Testemunhas de Jeová**, para a cedência, com isenção total ou parcial do pagamento de taxas, do Grande Auditório do CCCAH no próximo ano de 2016 para os seus três eventos anuais, a saber para a Assembleia de Abril, a 24 de abril, das 8h00 às 18h00, para o Congresso anual, de 29 a 31 de julho todos os dias das 7h30 às 18h00, e para a Assembleia de setembro, a 11, das 8h00 às 18h00, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas, e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (568/2015/CMAH)-----**

4.6. Ent. 5447 - Pedido da **Cáritas dos Açores**, solicitando apoio para implementação do projeto "Enformar/Desenvolver", com o objetivo de integrar jovens em processos de aprendizagem informal, ocupação produtiva e orientação vocacional/académica. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €10.838,95. (569/2015/CMAH)-----**

## 5. Transferências de verbas

5.1. Ent. 11155 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, solicitando a transferência da verba no valor de €54.667,48, tendo em vista a realização de investimentos daqueles Serviços. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (570/2015/CMAH)-----**

**6. Pedido de Declaração de suficiência orçamental e Cativação de verbas**

6.1. Ent. 11275 – Ofício da Teramb - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EEM, submetendo à aprovação do executivo Municipal a declaração que atesta que aquela empresa municipal, possui suficiência orçamental e já procedeu à cativação das respetivas verbas para a Empreitada de Construção de Infraestruturas, Edifícios de Apoio e Central de Valorização Orgânica - Lote 1, para efeitos de submeter ao visto do Tribunal de Contas os respetivos contratos, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º da Lei 82-B/2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a declaração em questão. (571/2015/CMAH) -----**

**7. Aprovação de minuta de protocolo**

7.1. Ent. 1824 – Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a **Direção Regional da Juventude**, no sentido de ser estabelecida uma parceria entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Formações da Restart para o corrente ano, as quais terão lugar no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. Para deliberação, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (572/2015/CMAH)-----**

8. **Procedimento de audiência ao interessados e de procedimento público**

8.1. Int. 1943 - Proposta de deliberação - Início de procedimento e participação procedimental/projeto de **Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não sedentário de Angra do Heroísmo**, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta, deliberando dar início ao procedimento administrativo referente ao projeto do citado Regulamento. (573/2015/CMAH)-----**

8.2. Int. 1944 – Proposta de deliberação que: -----

a) Aprova **abertura de procedimento público** para a cedência de 13 lotes no Parque Industrial de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à abertura do citado concurso, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----**

b) Aprova o **Regulamento do Procedimento Público para a Cedência de Lotes**. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este Regulamento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----**

c) Designa a a seguinte **constituição do júri** do procedimento: -----

Presidente: Guido de Luna da Silva Teles -----

1.º Vogal: Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso -----

2.º Vogal: João Pedro Cardoso -----

Vogais suplentes: Paulo Manuel Borba Mont'alverne Sequeira e Sandra Patrícia Vieira da Costa. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou designar o júri proposto. (574/2015/CMAH)-----**

## **9. Atribuição de Voto de Congratulação**

9.1. Ent. 10379 – Voto de Congratulação à **Casa do Povo de Santa Bárbara** pela agraciação com o prémio “BPI Sêniores 2015”. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto de Congratulação. (575/2015/CMAH)-----**

## **INFORMAÇÕES**

### **10. Documentos para conhecimento**

10.1. Ent. 11256 – Ofício da **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EM**, remetendo o relatório de contas do segundo trimestre de 2015. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

10.2. Ent. 11257 - Ofício da **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EM**, remetendo a 3.<sup>a</sup> terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2015. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

10.3. Ent. 10991 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2015. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 2 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---